

PARECER HOMOLOGADO
Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 19/7/2016, Seção 1, Pág. 19.
Portaria nº 674, publicada no D.O.U. de 19/7/2016, Seção 1, Pág. 18.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Instituto Santa Teresa		UF: SP
ASSUNTO: Credenciamento Institucional de Centro Universitário por transformação das Faculdades Integradas Teresa D'Ávila, a ser instalado no município de Lorena, estado de São Paulo.		
RELATOR: Gilberto Gonçalves Garcia		
e-MEC Nº: 201305223		
PARECER CNE/CES Nº: 427/2015	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 11/11/2015

I - RELATÓRIO

1. DADOS GERAIS DA IES
Número do processo e-MEC: 201305223
Data do protocolo: 29/05/2013
Mantida: FACULDADES INTEGRADAS TERESA D'ÁVILA Sigla: FATEA
Endereço da sede da IES: Avenida Doutor Peixoto de Castro, nº 539, bairro Cruz, Município de Lorena, Estado de São Paulo.
Ato regulatório: Portaria MEC nº 530, de 12 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 14 de junho de 2013, Recredenciamento.
Mantenedora: INSTITUTO SANTA TERESA
Endereço: Avenida Doutor Peixoto de Castro, nº 539, bairro Cruz, Município de Lorena, Estado de São Paulo.
Natureza administrativa: Pessoa Jurídica de Direito Privado – Sem fins lucrativos – Associação de Utilidade Pública.
Breve histórico da IES: As Faculdades Integradas Teresa D'Ávila – FATEA foram recredenciadas pela Portaria MEC nº 530, de 12/6/2012, e oferta atualmente cursos superiores de graduação (bacharelados, licenciaturas e tecnológicos), cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> , e, recentemente, obteve aprovação para oferta de programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> . De acordo com os autos, apresentam-se como missão da IES: <i>1. Sendo Instituição confessional católica, as Faculdades Integradas Teresa D'Ávila fundamentam sua missão no Evangelho e nos ensinamentos da Igreja Católica, em diálogo aberto com as outras Religiões, com a ciência e a tecnologia. 2. Sendo Instituição Salesiana, fundamentam-se, educacionalmente, no Sistema Preventivo de Dom Bosco, e em seus pilares: Razão, Religião e Afeto. A Razão busca o saber como construção, privilegiando o protagonismo juvenil e a cidadania. O Afeto torna o educando convicto de que é amado e respeitado como pessoa humana, com suas diferenças e sem discriminação, e promove a educação inclusiva. A Religião orienta o educando para o Transcendente, como valor e sentido da vida. 3. Sendo Instituição de Ensino Superior, assume as finalidades da Educação Superior no Brasil: promover o ensino, a pesquisa e a extensão com qualidade. 4. Estando situada no Vale do Paraíba, busca se integrar à Cidade de Lorena e à Região, promovendo ações de extensão aderentes à realidade, tendo presentes os tipos de</i>

pesquisa necessários às empresas, à comunidade e à população e ao alunado, direcionando seus cursos às áreas demandadas pela sociedade, e assumindo a difusão das ciências humanas e das artes, como polo de cultura. 5. Sendo Instituição filantrópica, prioriza atender às necessidades sociais da juventude, especialmente a empobrecida.

A FATEA apresenta atualmente Conceito Institucional – CI 4 (quatro) (2015) e Índice Geral de Cursos – IGC 3 (três) (2013).

2. SITUAÇÃO DOS CURSOS

GRADUAÇÃO					
CURSO	MODALIDADE	ENADE	CPC	CC	PROCESSO e-MEC
(48812) Bacharelado em ADMINISTRAÇÃO	Educação presencial	3 (2012)	3 (2012)	-	Nada Consta (NC)
(1055349) Bacharelado em ARQUITETURA E URBANISMO	Educação presencial	-	-	4 (2014)	NC
(16530) Bacharelado em BIBLIOTECONOMIA	Educação presencial	SC	SC	3 (2012)	NC
(52756) Licenciatura em BIOLOGIA	Educação presencial	3 (2011)	3 (2011)	3 (2010)	NC
(101251) Licenciatura em COMPUTAÇÃO	Educação presencial	2 (2011)	SC	4 (2014)	Renovação de Reconhecimento de Curso (proc. n. 201301633)
(21256) Bacharelado em COMUNICAÇÃO SOCIAL	Educação presencial	-	-	-	NC
(30888) Bacharelado em COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	Educação presencial	3 (2012)	3 (2021)	-	NC
(36261) Bacharelado em COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Educação presencial	3 (2012)	3 (2012)	-	NC
(16535) Licenciatura em DECORAÇÃO	Educação presencial	-	-	-	NC
(16534) Bacharelado em DESIGN	Educação presencial	2 (2012)	3 (2012)	-	NC
(24135) Bacharelado em DESIGN	Educação presencial	4 (2009)	3 (2009)	-	NC

(33898) Bacharelado em DESIGN	em	Educação presencial	4 (2009)	3 (2009)	-	NC
(32042) Licenciatura em EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	em	Educação presencial	-	-	-	NC
(48810) Bacharelado em ENFERMAGEM	em	Educação presencial	SC	SC	3 (2013)	Renovação de Reconhecimento de Curso (proc. n. 201504157)
(1173617) Bacharelado em FARMÁCIA	em	Educação presencial	SC	-	-	NC
(16533) Bacharelado em FONOAUDIOLOGIA	em	Educação presencial	3 (2010)	SC	3 (2008)	NC
(1180390) Tecnológico em GESTÃO COMERCIAL	em	Educação presencial	-	-	-	NC
(1183525) Tecnológico em DA GESTÃO PRODUÇÃO INDUSTRIAL	em	Educação presencial	-	-	-	NC
(16532) Licenciatura em LETRAS	em	Educação presencial	-	-	-	NC
(31220) Licenciatura em LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	em	Educação presencial	3 (2011)	3 (2011)	-	NC
(1170951) Licenciatura em LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA E LIBRAS	em	Educação presencial	-	-	3 (2013)	NC
(36119) Licenciatura em - LETRAS PORTUGUÊS E ESPANHOL	em	Educação presencial	3 (2011)	3 (2011)	-	NC
(22521) Licenciatura em - LETRAS PORTUGUÊS E INGLÊS	em	Educação presencial	3 (2011)	3 (2011)	-	NC
(57376) Licenciatura em PEDAGOGIA	em	Educação presencial	3 (2011)	3 (2011)	4 (2010)	NC

(1205027) Tecnológico em PROCESSOS GERENCIAIS	Educação presencial	-	-	-	NC
(29163) Bacharelado em RÁDIO, TV E INTERNET	Educação presencial	3 (2009)	3 (2009)	-	NC
(29162) Bacharelado em RELAÇÕES PÚBLICAS	Educação presencial	4 (2009)	SC	-	NC
PÓS-GRADUAÇÃO					
Lato sensu? Sim		Quantos? 20			
Stricto sensu? Sim					
Quais programas e conceitos stricto sensu?					
Programas					Nota
Mestrado Profissional em Design, Tecnologia e Inovação ¹					3
3. RESULTADO IGC					
ANO	CONTÍNUO		FAIXA		
2013	2,44		3		
2012	2,59		3		
2011	2,47		3		
2010	2,32		3		
2009	2,13		3		
2008	2,08		3		
2007	2,04		3		
4. HISTÓRICO DO PROCESSO					
As Faculdades Integradas Teresa D'Ávila – FATEA buscam por meio do presente processo o seu credenciamento institucional, por transformação, para Centro Universitário, mantendo-se os cursos ofertados atualmente.					
a) Processo de credenciamento como centro universitário:					
<p>O processo de credenciamento em análise inicialmente tramitou na Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES, que, na etapa do Despacho Saneador, após as análises técnicas dos documentos apresentados pela IES, quais sejam, Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Regimento e documentos fiscais, parafiscais, contábeis e ato constitutivo da mantenedora, obteve resultado satisfatório (11/11/2013).</p> <p>Na sequência, o processo foi encaminhado ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP para os procedimentos de avaliação <i>in loco</i>. A Comissão de Avaliação realizou visita no período de 12 a 16/4/2015 e conferiu à IES o Conceito Institucional “4” (quatro), produzindo o relatório sob o código nº 105600, atribuindo os seguintes conceitos às dimensões avaliadas:</p>					

¹ Informação extraída do relatório de avaliação nº 105600 constante dos autos, ainda não cadastrada no sítio da CAPES.

DIMENSÃO		CONCEITO
1	A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)	4
2	Política para o ensino, a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades	4
3	Responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural	4
4	Comunicação com a sociedade	3
5	Políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho	4
6	Organização e gestão da instituição	3
7	Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação	4
8	Planejamento e avaliação	4
9	Políticas de atendimento aos discentes	4
10	Sustentabilidade financeira	4

Quanto aos apontamentos finais sobre as dimensões analisadas pelos avaliadores, destacam-se:

1. A FATEA possui políticas em relação ao ensino, pesquisa e extensão bem definidas no seu PDI. As diretrizes de ação estão implantadas e de acordo com o proposto. A consolidação do tripé ensino - extensão - pesquisa foi observado na visita in loco, com destaque para a ampliação da pesquisa.

2. As políticas para o ensino de graduação e pós-graduação, a pesquisa e a extensão obedecem normas de operacionalização definidas pela IES. Há incentivo para o desenvolvimento das atividades de pesquisa, inclusive com o apoio dos diversos órgãos de fomento.

3. Há forte envolvimento da IES com grande diversidade de ações de responsabilidade e inclusão social, o que está fartamente demonstrado tanto nos documentos, quanto nos relatos da comunidade acadêmica. Há também importante interação da IES com o poder público e com empresas visando atender necessidades regionais de desenvolvimento, proteção ao meio ambiente e desenvolvimento cultural.

4. A comunicação com a sociedade interna e externa atende as necessidades da IES e está coerente com os documentos oficiais, com diversas ações implementadas. Está implementada a Ouvidoria, mas ainda carece de padrões mais claros de funcionamento.

5. Há coerência das políticas de pessoal com os documentos oficiais. O corpo docente da IES é constituído por mais de 80% de mestres e doutores, e os docentes possuem mais de 10 anos de experiência em média no magistério superior e há mais de 30% de docentes em regime de dedicação integral. O corpo técnico-administrativo é experiente e estável ao longo do tempo.

6. O funcionamento e representatividade dos conselhos superiores estão

coerentes com os documentos oficiais. A autonomia é garantida, conforme consta nos documentos da IES.

7. A infraestrutura física é muito boa, havendo espaços claros e arejados para as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Os laboratórios de informática e disciplinares específicos estão bem equipados. A biblioteca possui bom acervo e infraestrutura adequada para o atendimento das comunidades externa e interna. Há área de lazer arborizada e recentemente foi inaugurado um teatro para 300 pessoas que está se consolidando como referência cultural para o município.

8. A FATEA candidata-se a tornar-se um Centro Universitário e suas ações tem sido voltadas para esse objetivo, o que está explicitado em seu PDI, conforme percebe-se na articulação entre o planejamento institucional e a avaliação interna. Os resultados da avaliação interna constituem elementos essenciais ao planejamento e às ações acadêmico-administrativas.

9. A FATEA mantém uma série de programas de apoio ao desenvolvimento acadêmico dos discentes, inclusive proporcionando sua participação no planejamento e na realização de eventos, de ordem científica, técnica, cultural e de inserção na comunidade externa aos trabalhos da comunidade acadêmica, incluindo as ações de responsabilidade social intra e extra-muros. Também tem um projeto de aproximação com os egressos.

10. Nas demonstrações financeiras da IES percebe-se uma grande coerência com os princípios que constam no PDI e os indicadores se mostram muito favoráveis, de forma a dar suporte as estratégias de crescimento e melhoria da qualidade. Isto indica que há uma boa sustentabilidade financeira.

A Comissão Avaliativa considerou atendidos os requisitos legais.

Por fim, convém destacar que os relatórios de avaliação produzidos pela Comissão não foram impugnados pela IES, tampouco pela SERES.

b) Consideração final da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior:

Ao término da instrução processual do requerimento de credenciamento, a SERES, em 6/10/2015, emitiu as seguintes considerações:

Destaque-se que a instituição não apresentou quaisquer fragilidades na última avaliação externa realizada. Das dez dimensões avaliadas, oito receberam conceito igual a quatro, gerando conceito global que expressa um quadro além do referencial mínimo de qualidade.

A Comissão de Avaliação informou a relação dos docentes que atuam em 2015, num total de 77 (setenta e sete) docentes. Desses, 35% atuam em tempo integral, 25% estão contratados em tempo parcial, e os demais são horistas. Sobre a titulação a Instituição informou que 17 (dezessete) professores possuem o título de doutor, 46 (quarenta e seis) são Mestres e os demais possuem o título de Especialistas.

Consoante ao disposto na Resolução CNE/CES nº 01 de 20/01/2010, foram observadas as seguintes condições para o credenciamento desta instituição como Centro Universitário:

I – Conceito 4 (quatro) na avaliação institucional externa, no ciclo avaliativo do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

II – mínimo de 20% (vinte por cento) do corpo docente contratado em regime de tempo integral: a IES conta com 35% de seu quadro docente contratado em regime integral.

III – mínimo de 33% (trinta e três por cento) do corpo docente com titulação

acadêmica de mestrado ou doutorado: a instituição possui 82% de docentes mestres e doutores.

IV – mínimo de cinco cursos de graduação reconhecidos e com avaliação positiva pelo Ministério da Educação: as Faculdades Integradas Teresa D'Ávila oferta 22 cursos e 17 (dezessete) estão reconhecidos.

V – Plano de Desenvolvimento Institucional e proposta de estatuto compatíveis com a solicitação de transformação em Centro Universitário: Foram apresentados Plano de Desenvolvimento Institucional e Regimento interno condizentes com a condição de Centro Universitário.

VI – programa de extensão institucionalizado nas áreas do conhecimento abrangidas por seus cursos de graduação: (...) a comissão de avaliação informou que “A IES, de acordo com sua Missão, possui um forte caráter extensionista cujas políticas são definidas e implantadas pelo Núcleo de Extensão e Relações Comunitárias (NEXT).”

(...) “As políticas definidas no PDI para a pós-graduação (especialização) estão implantadas e são executadas via Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu. Atualmente estão em andamento 4 cursos de MBA na área de Gestão, 3 cursos de especialização na área de Ensino, 2 na área de saúde e um de especialização em Projetos e Desenvolvimento de Aplicações WEB. Em paralelo às atividades do Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu, e em conformidade com políticas de expansão da pesquisa na IES, o ISPIC-FATEA recebeu autorização para o oferecimento de seu primeiro curso de Pós-Graduação Stricto Sensu: Mestrado Profissional em Design, Tecnologia e Inovação.”

(...) “A IES possui alunos participantes do Programa Ciência Sem Fronteiras.”

VII – programa de iniciação científica: “A FATEA possui um Programa de Iniciação Científica próprio (PIC), além de participar dos Programas PIBIC (09 bolsas do Programa CNPq institucional), PIBIT (2 bolsas) e PIBIC-EM , ATNM e Ciência Sem Fronteiras . Há incentivos para que o docente participe de atividades de pesquisa, o que pode ser observado no fato de que há alguns projetos com financiamento dos órgãos de fomento federais. O ISPIC é responsável também pela organização de eventos como os Encontros de Iniciação Científica. A FATEA possui uma revista (Janus) para a divulgação de seus trabalhos científicos.”

VIII – plano de carreira e de política de capacitação docente implantados: “Nas reuniões realizadas com os docentes e técnicos-administrativos percebeu-se que o plano de carreira está em funcionamento e atende aos anseios profissionais, o que culmina em aparente forte coesão e satisfação. Um dos aspectos de destaque é o incentivo a formação dos docentes em nível de mestrado e doutorado e o apoio na participação em eventos e desenvolvimento de atividades de extensão.”

As políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente e dos funcionários técnico-administrativos estão implementadas e acompanhadas. Além disso, o Plano de Carreira Docente e dos funcionários técnico-administrativos estão implementados e difundidos na comunidade acadêmica.

IX – biblioteca com integração efetiva na vida acadêmica da Instituição e que atenda às exigências dos cursos em funcionamento, com planos fundamentados de expansão física e de acervo: Sobre a biblioteca da Instituição a Comissão informou que: “A biblioteca possui aproximadamente 60 mil títulos e 78 mil volumes, 25 assinaturas de periódicos e 40 em sistema de permuta.” (...) “possui o sistema PHL que fica disponível pela internet” (...) “Há uma política de atualização do acervo” (...) “A biblioteca possui o acervo geral e de periódicos que ficam acessíveis diretamente

pelos usuários e possui ainda salas separadas que podem ser acessadas com o apoio de uma funcionária, como é o caso das salas que contém acervo de obras raras, acervo especial de Péricles Eugênio e acervo Clarice Lispector e ainda um acervo digital. Há salas de estudo em grupo e "baías" para estudos individuais, além do espaço de uso geral.

X – Não ter firmado nos últimos 3 anos, termo de saneamento de deficiências ou protocolo de compromisso com o Ministério da Educação, relativamente à própria instituição ou qualquer de seus cursos: em consulta ao Sistema e-MEC, realizada em 26/08/2015, não foi localizada nenhuma ocorrência de supervisão ou de termos de saneamento de deficiência, seja com relação à IES ou a seus cursos.

XI – não ter sofrido qualquer das penalidades de que trata o § 1º do art. 46 da Lei nº 9.394/96, regulamentado pelo art. 52 do Decreto no 5.773/2006: não há registro de que as Faculdades Integradas Teresa D'Ávila tenha sofrido qualquer penalidade prevista no marco normativo citado.

De modo geral a instituição está bem estruturada, mantendo qualidade adequada de funcionamento desde a sua criação em 1975, refletida na obtenção de conceitos satisfatórios no Índice Geral de Cursos (IGC), conceito 3, no ano de 2013. Desde a época de seu credenciamento vem ampliando sua atuação no ensino superior, sendo que atualmente oferta 22 cursos de graduação (bacharelados, licenciaturas e Tecnológicos) conforme registrado no Cadastro e-MEC. Convém observar que de todos os 22 (vinte e dois) cursos ofertados pela Instituição 5 (cinco) cursos foram autorizados recentemente e por isso ainda não obtiveram o reconhecimento, os demais cursos já estão reconhecidos pelo MEC.

Pode-se concluir que as Faculdades Integradas Teresa D'Ávila não somente vem evoluindo na criação de novos cursos, mas também tem conseguido a manutenção de padrões de qualidade, uma vez que a maior parte dos seus cursos já avaliados pelo INEP, em processos de reconhecimento ou de renovação de reconhecimento, obtiveram bons resultados no Conceito de Curso (CC).

Quanto à Resolução CNE/CES nº 01 de 20/01/2010, conforme apresentado acima, todos os itens foram atendidos pela Instituição.

E assim concluiu a referida Secretaria:

Diante do exposto, esta Secretaria é de parecer favorável ao credenciamento do Centro Universitário Teresa D'Ávila, por transformação das Faculdades Integradas Teresa D'Ávila, localizada na Avenida Doutor Peixoto de Castro, nº 539, Bairro Cruz, no Município de Lorena, Estado de São Paulo, mantida pelo Instituto Santa Teresa, com sede no mesmo Município e Estado, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

CONSIDERAÇÕES DO RELATOR

De acordo com os elementos colhidos no presente processo, bem como nos apontamentos feitos no relatório acima, chego à conclusão de que as Faculdades Integradas Teresa D'Ávila preencheu todos os requisitos legais e normativos para obter seu credenciamento, por transformação, como Centro Universitário.

Isto porque, é possível extrair dos autos através de toda documentação analisada, relatório da comissão de avaliação *in loco*, bem como do parecer final da SERES, que a FATEA apresenta condições plenamente satisfatórias para ser credenciada como Centro Universitário.

Constata-se que a instituição está bem estruturada, mantendo qualidade adequada de funcionamento, refletida na obtenção de conceito satisfatório do IGC nos anos de 2007 a 2013 e CI 4 (quatro) no presente ano de 2015.

Além disso, o padrão de qualidade da Instituição fica evidente quando se observa que os cursos oferecidos que já tiveram os conceitos de curso avaliados receberam conceito 3 (três) ou 4 (quatro).

Como minuciosamente exposto pela SERES em seu parecer final, todos os requisitos estabelecidos na Resolução CNE/CES nº 1, de 20/1/2010, foram atendidos pela IES.

Deste modo, não havendo quaisquer fragilidades detectadas no transcurso do presente processo e estando todos os requisitos preenchidos pela IES, conclui-se que credenciamento das Faculdades Integradas Teresa D'Ávila, por transformação, como Centro Universitário, é medida de rigor.

Portanto, considerando o acima exposto, bem como o fato do presente processo ter sido fartamente instruído, apresentando todas as informações de forma clara e consistente, submeto à Câmara de Educação Superior deste órgão colegiado o voto abaixo.

II - VOTO DO RELATOR

Nos termos do Decreto nº 5.786/2006 e da Resolução CNE/CES nº 1/2010, voto favoravelmente ao credenciamento do Centro Universitário Teresa D'Ávila, por transformação das Faculdades Integradas Teresa D'Ávila, com sede na Avenida Doutor Peixoto de Castro, nº 539, bairro Cruz, no município de Lorena, estado de São Paulo, observados tanto o prazo máximo de 4 (quatro) anos, conforme estabelece a Portaria Normativa nº 24/2014, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 11 de novembro de 2015.

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Relator

III. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2015.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente